



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete da Vereadora Kelly Cristina

PROJETO DE DECRETO DE LEI N º 60, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito
Ao Senhor Juan Fernando Martins de Jesus
E dá outras providências.”**

A VEREADORA KELLY CRISTINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 104, da Resolução nº 02/2010, e no art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que submete à apreciação do laborioso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, para deliberação e votação:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Catalano ao Senhor JUAN FERNANDO MARTINS DE JESUS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade catalana, notadamente por sua atuação profissional pautada na ética, responsabilidade e compromisso social.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Kelly Cristina
Vereadora do Município de Catalão-Go

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Senhor Juan Fernando Martins de Jesus, um profissional que, por meio de sua atuação como corretor de seguros em Catalão, Goiás, tem demonstrado um compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança da população local.

A carreira do homenageado revela uma carreira sólida, construída sobre os pilares da ética e da responsabilidade. Sua abordagem de trabalho, descrita como atendimento humanizado e consultivo, vai além da simples transação comercial, transformando-se em uma verdadeira orientação para famílias e empreendedores. Esse trabalho consultivo é fundamental para a tomada de decisões seguras em relação à proteção de bens, planos e projetos de vida, um serviço de inestimável valor para a estabilidade social e econômica da comunidade.

Os méritos do Senhor Juan Fernando Martins de Jesus residem, principalmente, em:

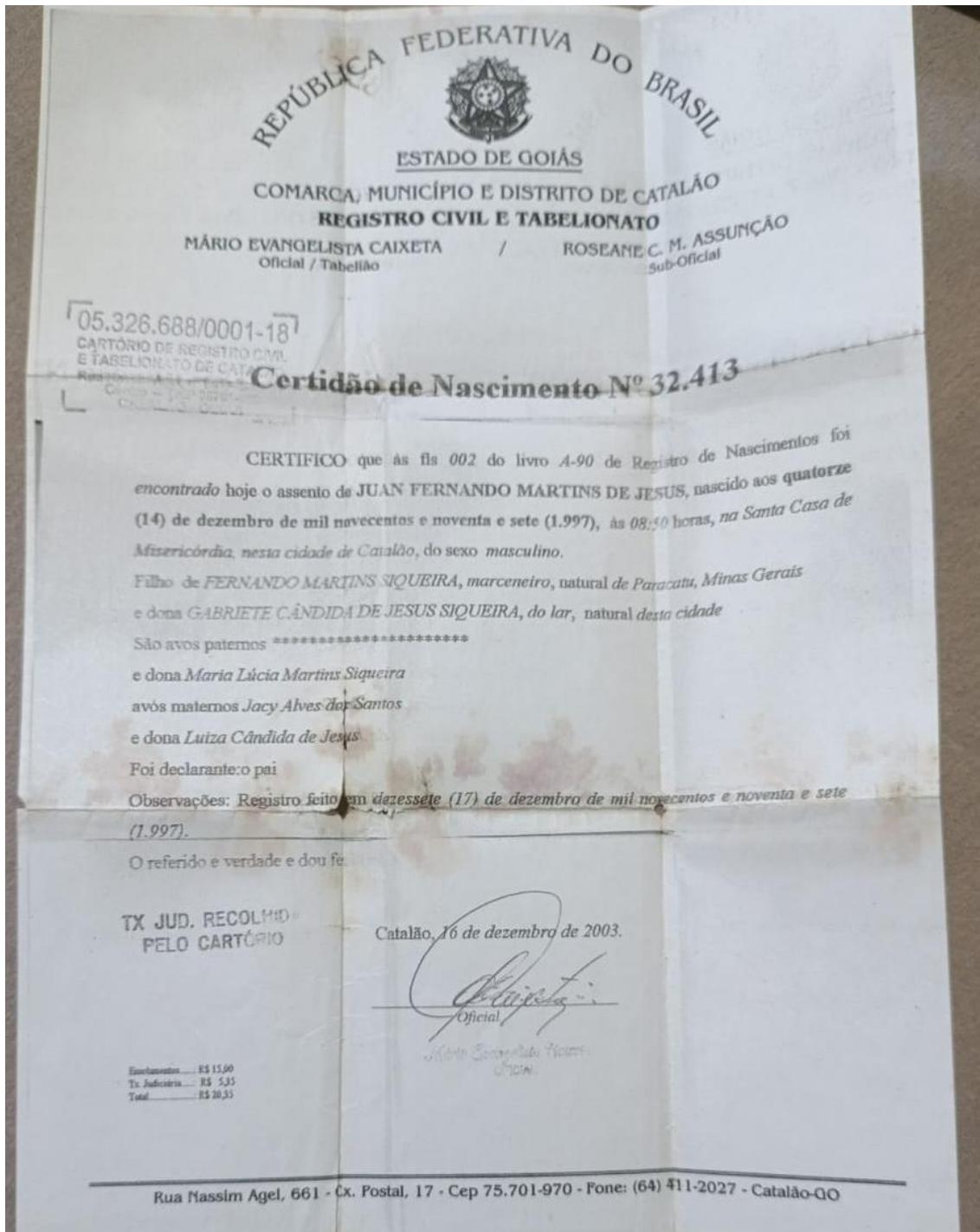
Compromisso com a Proteção Social: Sua missão profissional de garantir segurança, amparo e tranquilidade contribui diretamente para a difusão da cultura de prevenção e proteção em Catalão, um impacto social positivo que merece o reconhecimento público.

Credibilidade e Confiança: O relacionamento próximo e a credibilidade conquistada com seus clientes são testemunhos de sua excelência na prestação de serviços, exercendo sua profissão com honra e respeito à comunidade.

Referência no Segmento: Sua atuação responsável o tornou uma referência no segmento de seguros em Catalão, elevando o padrão de serviço e dedicação na área.

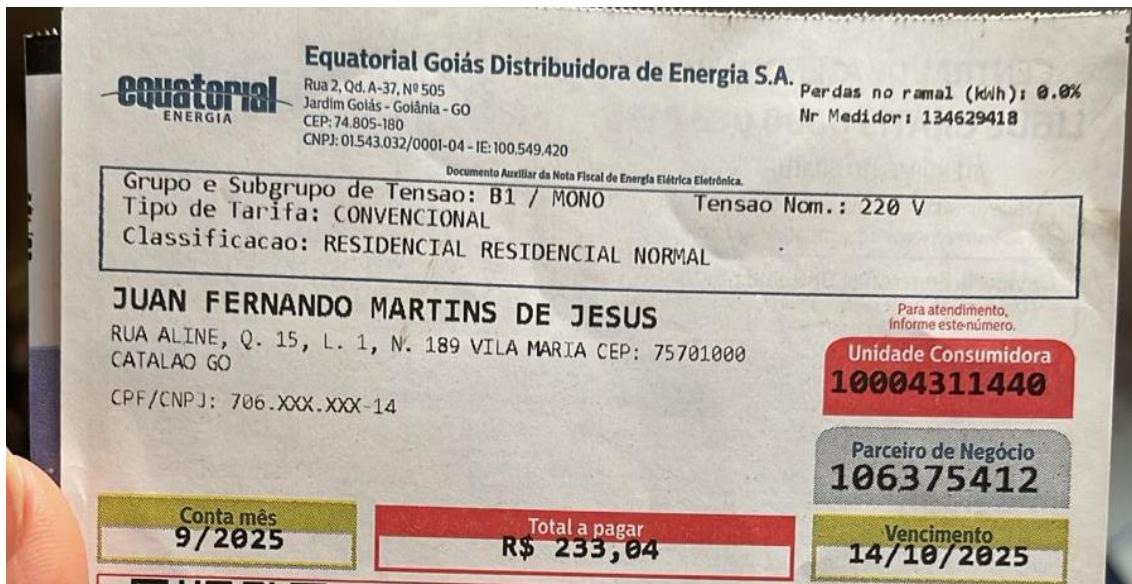
O Título de Cidadão Benemérito é a mais alta honraria que o Poder Legislativo Municipal pode conceder a um cidadão que vem contribuído de maneira excepcional para o seu desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de nosso município. No caso do Senhor Juan Fernando Martins de Jesus, sua dedicação profissional e seu impacto social justificam plenamente esta homenagem.

Pelo exposto, e na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submetemos à apreciação do Plenário este Projeto de Decreto Legislativo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



Kelly Cristina
Vereadora do Município de Catalão-Go
União Brasil

Rua Nicolau Telefone/Fax: (0**64) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444
Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás